

INSTITUTO BRASILIENSE DE DIRETO PÚBLICO – IDP
ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA – EDB
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

ANDRÉ MIRZA MADURO

**DIREITO DE ACESSO AOS AUTOS COMO REQUISITO INFORMATIVO
DURANTE AS NEGOCIAÇÕES DE COLABORAÇÃO PREMIADA: UMA
ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO JUSTO (*FAIR TRIAL*)**

BRASÍLIA – DF

2020

ANDRÉ MIRZA MADURO

**DIREITO DE ACESSO AOS AUTOS COMO REQUISITO INFORMATIVO
DURANTE AS NEGOCIAÇÕES DE COLABORAÇÃO PREMIADA: UMA
ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO JUSTO (*FAIR TRIAL*)**

Dissertação de Mestrado desenvolvida sob a orientação do Professor Vinicius Gomes de Vasconcellos apresentada para obtenção do Título de Mestre em Direito Constitucional.

BRASÍLIA – DF

2020

ANDRÉ MIRZA MADURO

**DIREITO DE ACESSO AOS AUTOS COMO REQUISITO INFORMATIVO
DURANTE AS NEGOCIAÇÕES DE COLABORAÇÃO PREMIADA: UMA
ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO JUSTO (*FAIR TRIAL*)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional do IDP, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito Constitucional

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos
Instituto Brasiliense de Direito Público

Profa. Dra. Marcella Mascarenhas Nardelli
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Gustavo Henrique Badaró
Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a minha esposa, Francine, pela maravilhosa vida conjugal. Sem o seu companheirismo e compreensão, o presente estudo seria inviável.

Agradeço, igualmente, a todos os meus familiares, em especial, à Assy Mirza Abranches, por todo o carinho e apoio.

A todos os Professores do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP -, agradeço imensamente pelos ensinamentos ministrados ao longo do curso de mestrado. Aos Professores que compuseram as bancas de qualificação e examinadora, além da minha admiração, gostaria de agradecer pela disponibilidade, pelas sugestões e pelas críticas, todas pertinentes e construtivas.

Ao Professor Vinicius Vasconcellos, meu agradecimento especial. Apesar da aparência jovem, foi um orientador exemplar, um referencial acadêmico que certamente me acompanhará ao longo da minha trajetória. Sempre disposto a ensinar, foi absolutamente fundamental nos rumos da pesquisa. Serei seu aluno eternamente.

Aos meus amigos, agradeço imensamente por todos os momentos vividos. Diogo Malan, pela disponibilidade e pelas relevantes contribuições acadêmicas. Devo também agradecer de maneira especial aos amigos do IDP João Sérgio, Eurípedes, Barbara, Gabriela, Ana Beatriz e José Luiz pela parceria ao longo dos últimos anos. Sem dúvida, amigos que estarão em novos e futuros desafios.

E, por fim, os mais importantes: Lucas e Helena, meus filhos. O primeiro, há mais de dois anos, me ensinou uma forma diferente de amar, sem precedentes. Helena, ainda na barriga da Francine, já é igualmente querida por todos. Os três, Francine, Lucas e Helena, tornam minha vida cada dia mais feliz.

RESUMO

O presente trabalho pretende desenvolver uma análise crítica sobre os deveres comportamentais esperados dos órgãos responsáveis pela persecução penal durante os primeiros contatos negociais no âmbito da colaboração premiada, haja vista a imprecisão da legislação vigente. Levando em consideração a natural ausência de paridade de armas entre os negociadores, o aludido tema será desenvolvido a partir dos corolários do processo justo (*fair trial*). Assim, após a introdução, serão analisados o conceito e a estrutura normativa do direito fundamental ao processo justo, assim como os primados da boa-fé objetiva processual e os deveres de cooperação impostos aos atores jurídicos, em especial na seara processual penal. Em seguida, abordar-se-á, de forma mais específica, o tema atinente aos corolários de um processo justo sob a ótica processual penal, seja o processo penal tradicional, caracterizado pela litigiosidade, seja o processo penal negocial, cuja expansão no cenário brasileiro é visível. Posteriormente, tratar-se-ão dos deveres de cooperação atinentes aos órgãos persecutórios na seara negocial, de sorte a viabilizar uma decisão colaborativa verdadeiramente voluntária por parte da defesa. Mais especificamente, buscar-se-á responder, a partir dos marcos teóricos desenvolvidos, às seguintes perguntas: o Ministério Público ou o delegado de polícia precisa franquear os autos persecutórios à defesa? Em caso positivo, qual o momento dessa disponibilização? Qual a extensão dessa obrigação de informar/esclarecer? Alfim, em conclusão, sustentar-se-á: *a*) o dever da acusação, caso não haja indeferimento sumário da proposta de acordo de colaboração premiada, de franquear, na primeira reunião com a defesa, acesso a todos os elementos constantes de procedimentos investigativos, independentemente de diligências em curso, que possam ter alguma implicação na esfera de direitos do colaborador; *b*) em caso de inobservância do mencionado dever, será declarada a nulidade do acordo de colaboração premiada; e *c*) caso seja do interesse do colaborador, é possível manter os benefícios premiais pactuados, desde que haja cumprimento integral das obrigações por ele assumidas durante toda a persecução penal.

Palavras-chave: Colaboração premiada. Processo justo. Dever de informação. Direito de acesso aos autos.

ABSTRACT

This paper aims to develop a critical analysis on behavioral duties that are expected from authorities responsible for criminal prosecution during the first contact negotiations in the scope of collaboration agreements, observing the imprecision of current legislation. Taking the natural absence of equality of arms between negotiators into consideration, the aforementioned theme will stem from the corollaries of fair trial. Thus, after the introduction, the concept and normative structure of the fundamental right to fair trial will be analyzed, as well as the primacy of procedural good faith and the duty to cooperate that are required from legal agents, especially on a criminal procedure level. Thereafter, we will touch, in a more specific fashion, on the theme pertaining the corollaries of a fair trial from a criminal procedure standpoint, be it the traditional criminal procedure, known by its litigiousness, or the negotiated one, whose expansion in the Brazilian scenario is visible. Subsequently, we will discuss the duty to cooperate appurtenant to the prosecutorial authorities in a negotiating level, in order to enable a collaborative decision that is truly a voluntary act from the defense. More specifically, the answers to the following questions will be sought out: is the prosecution or the chief of police required to provide the prosecutorial records to the defendant? If so, when does this happen? To what extent does this duty to inform go? Finally, in conclusion, we will claim that: *a)* the prosecution's duty, if there is no summary denial of the collaboration agreement proposal, of disclosing, at the first meeting with the defense, access to all the elements of investigatory procedures, notwithstanding the on-course diligences, that might have any implications on the collaborator's rights; *b)* in case of the prosecution's non-observation of such duty, the collaboration agreement will be declared null and void; and *c)* if it is in the collaborator's best interest, it is possible to maintain the agreed benefits, so long as the collaborator fulfills the obligations agreed upon during the entirety of the criminal prosecution.

Keywords: Cooperation agreements. Fair trial. Information requirement. Right to access documents.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1.DIREITO FUNDAMENTAL AO PROCESSO JUSTO (FAIR TRIAL): IMPACTOS NA ATUAÇÃO DAS PARTES NO PROCESSO PENAL ..	Erro! Indicador não definido.
1.1 Relação com o Estado Democrático de Direito	Erro! Indicador não definido.
1.2 Conceito e estrutura normativa	Erro! Indicador não definido.
1.3 Boa-fé objetiva processual.....	Erro! Indicador não definido.
1.4 Deveres de cooperação.....	Erro! Indicador não definido.
1.5 Notas distintivas entre os ramos processuais penal e civil: paridade de armas e nemo tenetur se detegere	Erro! Indicador não definido.
1.6 Síntese do capítulo	Erro! Indicador não definido.
2. DIREITO FUNDAMENTAL AO PROCESSO JUSTO EM UM CENÁRIO DE EXPANSÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL	Erro! Indicador não definido.
2.1 Processo penal tradicional: a defesa em resistência à posição acusatória	Erro! Indicador não definido.
2.2 Processo penal negocial: a conformidade do imputado à acusação	Erro! Indicador não definido.
2.2.1 Colaboração premiada: contornos essenciais.....	Erro! Indicador não definido.
2.3 Síntese do capítulo	Erro! Indicador não definido.
3.COLABORAÇÃO PREMIADA, BOA-FÉ NAS NEGOCIAÇÕES PRELIMINARES E DEVERES DE ESCLARECIMENTO	Erro! Indicador não definido.
3.1 A decisão informada como condição para aferir a voluntariedade no acordo	Erro! Indicador não definido.
3.2 Direito/dever de acesso aos autos da investigação ou do processo e de conhecimento da acusação (?).....	Erro! Indicador não definido.
3.3 Consequências ao descumprimento dos deveres de esclarecimento do órgão persecutório	Erro! Indicador não definido.
CONCLUSÃO	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	4

INTRODUÇÃO

Durante as últimas décadas, profundas mudanças impactaram o direito e o processo penais, mormente em virtude da alta complexidade dos crimes atualmente investigados, cujo alcance, por vezes, é mundial (lavagem de dinheiro, evasão de divisas, organização criminosa, entre outros).

Com efeito, investigações/instruções criminais duradouras, meios de obtenção de provas extremamente invasivos, operações policiais midiáticas e cooperações jurídicas internacionais são alguns exemplos que ilustram o atual panorama persecutório.

Nessa conjuntura, avulta em importância a colaboração premiada, largamente utilizada como forma de robustecer o aparato repressivo/investigativo estatal, que, apesar de existir no ordenamento jurídico há anos, somente com o advento da Lei 12.850/2013, alterada substancialmente pela Lei 13.964/2019, passou a seguir regras procedimentais mais específicas.

Nada obstante, sua interpretação não superou lacunas e controvérsias pretéritas, principalmente em relação aos deveres comportamentais esperados dos órgãos persecutórios durante os primeiros contatos negociais, momento caracterizado por uma natural tensão e desconfiança entre os envolvidos.

Em face disso, animamo-nos a analisar o aludido tema em cotejo com o direito fundamental ao processo justo (*fair trial*), cuja essência pressupõe, além da observância das regras e dos princípios constitucionais, um atuar ético dos sujeitos processuais. Isto é, a nosso ver, em relação ao debate ora proposto, a abordagem não pode ficar circunscrita a uma lógica puramente negocial, estratégica, tendo em vista o arcabouço legal (e principiológico) vigente. Em outras palavras, o tema não pode ser estudado unicamente a partir de uma perspectiva de eficiência, pautada em uma relação de custo/benefício, sob pena de macular direitos fundamentais conquistados ao longo de décadas.

Assim, no presente trabalho, em seu primeiro capítulo, serão analisados o conceito e a estrutura normativa do direito fundamental ao processo justo, assim como os primados da boa-fé objetiva processual e os deveres de cooperação impostos aos atores jurídicos, em especial na seara processual penal, cuja necessária paridade de armas é, como regra, na prática, inalcançável. Tal apreciação, em nossa opinião, é de suma relevância, porquanto um Estado pretensamente Democrático de Direito deve direcionar sua atuação visando à afirmação concreta dos direitos e das garantias fundamentais.

Feito esse exame, no segundo capítulo, avaliaremos, de forma mais específica, os corolários de um processo justo sob a ótica processual penal, seja o processo penal tradicional, caracterizado pela litigiosidade, seja o processo penal negocial, cuja expansão no cenário brasileiro é visível e, para muitos, irreversível.

No terceiro capítulo, discutiremos sobre os deveres de cooperação atinentes aos órgãos persecutórios no âmbito da colaboração premiada, de sorte a viabilizar uma decisão colaborativa verdadeiramente voluntária, dando enfoque ao momento das tratativas que antecedem à formalização do acordo. Mais especificamente, buscar-se-á responder, a partir dos marcos teóricos desenvolvidos, às seguintes perguntas: o Ministério Público ou o delegado de polícia precisa franquear os autos persecutórios à defesa? Em caso positivo, qual o momento dessa disponibilização? Qual a extensão dessa obrigação de informar/esclarecer?

Na conclusão, além das respectivas respostas, serão alinhavadas, de forma sistemática, algumas conclusões expostas no bojo da dissertação.

Cumpramos enfatizar que na legislação de regência não há elementos suficientes para responder às indagações acima propostas. Destarte, é imperiosa uma análise crítica do tema levando em consideração as garantias que informam qualquer concepção civilizada de processo justo, com vistas ao desenvolvimento do assunto no campo da ciência jurídica brasileira e ao aprimoramento do sistema de administração da justiça criminal brasileira.

De fato, a concepção doutrinária de critérios objetivos, a partir dos corolários do *fair trial*, no que toca às condutas das autoridades persecutórias, é salutar, de sorte a proteger o colaborador e o próprio instituto da colaboração premiada, na medida em que sua concretização estará alinhada aos princípios informadores de um Estado Democrático de Direito.

Por oportuno, insta registrar que a presente pesquisa será dogmática, recorrendo-se, em caráter ilustrativo, quando for pertinente, ao Direito Comparado, ocasião em que serão adotadas as devidas cautelas em virtude de prováveis diferenças sistêmicas. Apesar de não haver pretensão de realizar-se uma pesquisa empírica, serão abordadas algumas questões práticas, verificadas no dia a dia da justiça criminal, no que concerne às tratativas iniciais de um acordo de colaboração premiada.

Ao ensejo, cumpre ressaltar que, diante da extensão e da complexidade de alguns temas, nosso estudo será estruturado como forma de responder dogmaticamente às indagações propostas, ou seja, não há pretensão de tratar com a profundidade necessária todos os assuntos e seus desdobramentos.

**CAPÍTULOS SUPRIMIDOS POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR, EM VIRTUDE
DE CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE CONSTANTE DE CONTRATO DE
EDIÇÃO (LEI 9.610/98)**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: RT, 2019.

AIRES, Murilo Thomas; FERNANDES, Fernando Andrade. A colaboração premiada como instrumento de política criminal: a tensão em relação às garantias fundamentais do réu colaborador. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 1, 2017.

ALKON, Cynthia. "The Right to Defense Discovery in Plea Bargaining Fifty Years after Brady v. Maryland." **New York University Review of Law & Social Change**, vol. 38, no. 3, 2014, p. 407-422.

ALSCHULER, Albert W. Um sistema quase perfeito para condenar os inocentes. In: GLOECKNER, Ricardo Jacobsen (Org.). **Plea Bargaining**. 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

ANDRADE, Flávio da Silva. A construção participada da decisão penal no Estado Democrático de Direito: a garantia de participação das partes, pelo contraditório, na composição da decisão justa e legítima. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 3, Porto Alegre, 2017.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. **Dicionário analógico da língua portuguesa: ideias afins/thesaurus**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BACHMAIER WINTER, Lorena. Justiça negociada e coerção: reflexões à luz da jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. In: GLOECKNER, Ricardo Jacobsen (Org.). **Plea Bargaining**. 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. 8ª ed. São Paulo: RT, 2020.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Epistemologia judiciária e prova penal**. São Paulo: RT, 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique e BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais; comentários à Lei 9.613/1998, com as alterações da Lei 12.683/2012**. 4ª ed. São Paulo: RT, 2019.

BAHIA, Alexandre; NUNES, Dierle e PEDRON, Flávio Quinaud. **Teoria geral do processo**. Salvador: JusPodivm, 2020.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O processo penal norte-americano e sua influência. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, edição comemorativa, 2015. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1301536/revista-comemorativa.pdf>. Acesso em: 20/04/2020.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A Justiça no limiar de novo século. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, edição comemorativa, 2015. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1301536/revista-comemorativa.pdf>. Acesso em: 13/04/2020.

- BARROS, Francisco Dirceu. **Acordos criminais**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
- BASTOS, Marcelo Lessa; PINTO FILHO, Francisco Pereira; BARBOSA NETO, Antônio José. O Doido, o Burro e o Juiz Parcial. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 65, 2017.
- BATISTA, Weber Martins. **Direito Penal e Direito Processual Penal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
- BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos E Das Penas**. Coleção a obra-prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- BECHARA, Fábio Ramazzini; SMANIO, Gianpaolo Poggio. Colaboração premiada no Brasil: legalidade dos benefícios negociados e voluntariedade no acordo à luz da eficiência e do garantismo. **Revista de Estudos Criminais**, v. 18, n. 75, Porto Alegre, 2019.
- BERALDO, Maria Carolina Silveira. O dever de cooperação no processo civil. **Revista de Processo**, vol. 198, p. 455 – 462, 2011. Versão online.
- BOTTINO, Thiago. Colaboração premiada e incentivos à cooperação no processo penal: uma análise crítica dos acordos firmados na “operação lava jato”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 122, p. 359 – 390, 2016. Versão online.
- BRANDÃO, Nuno. Acordos Sobre a Sentença Penal: Problemas e Vias de Solução. **Revista Julgar**, n.º. 25, 2015.
- CABRAL, Antonio do Passo. O contraditório como dever e a boa-fé processual objetiva. **Revista de Processo**, vol. 126, p. 59 – 81, 2005. Versão online.
- CABRAL, Antonio do Passo. **Nulidades no processo moderno: contraditório, proteção da confiança e validade prima facie dos atos processuais**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- CABRAL, Antonio do Passo. A Resolução n.º 118 do Conselho Nacional do Ministério Público e as Convenções Processuais. In: CABRAL, Antonio do Passo e NOGUEIRA, Pedro Henrique (Coord.). **Negócios processuais**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017.
- CABRAL, Antonio do Passo. **Convenções processuais: teoria geral dos negócios jurídicos processuais**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2020.
- CALAMANDREI, Piero. **Processo e democracia: conferências realizadas na Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autônoma do México**. Tradução: Mauro Fonseca Andrade. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por um advogado**. Introdução de Paolo Barile. Tradução de Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

CALLEGARI, André Luís; LINHARES, Raul Marques. **Colaboração premiada: lições práticas e teóricas: de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

CALLEGARI, André Luís. Principais alterações feitas pela Lei nº 13.964/2019 quanto ao instituto da colaboração premiada. In: TAVARES, João Paulo Lordelo G. (Coord.). **Pacote Anticrime – Lei 13.964/2019 na visão de Procuradores da República**. Salvador: JusPodivm, 2020.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2015.

CANOTILHO, J. J. Gomes; BRANDÃO, Nuno. Colaboração premiada: reflexões críticas sobre os acordos fundantes da operação lava jato. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 133, p. 133 – 171, 2017. Versão online.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. A ética e os personagens do processo. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, edição comemorativa, 2015. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1301536/revista-comemorativa.pdf>. Acesso em: 13/04/2020.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. O advogado. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 13, 2014.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. 3ª ed. Tradução: Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Russell Editores, 2009.

CARPENA, Márcio Louzada. Da (Des)lealdade no Processo Civil. In: AMARAL, Guilherme Rizzo e CARPENA, Márcio Louzada (Coord.). **Visões críticas do processo civil brasileiro: uma homenagem ao Prof. Dr. José Maria Rosa Tesheiner**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

CARVALHO, Natália Oliveira de. **A delação Premiada no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CASARA, Rubens R R. **Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTRO, Renato de Lima. Colaboração Premiada e Improbidade Administrativa: Aspectos Fundamentais. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 66, 2017.

CAVALI, Marcelo Costenaro. Duas faces da colaboração premiada: visões “conservadora” e “arrojada” do instituto na Lei 12.850/2013. In: BOTTINI, Pierpaolo Cruz e MOURA, Maria Thereza de Assis (Coord.). **Colaboração premiada**. São Paulo: Revista dos tribunais, 2017.

CHOUKR, Fauzi Hassan. Pacote Anticrime: silêncios e continuísmos. **Boletim IBCCRIM**, Ano 27, n.º 318, maio, 2019.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 31ª ed. São Paulo: Malheiros Editores.

CORDEIRO, Néfi. **Colaboração premiada: caracteres, limites e controles**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CORRÊA, Eduardo Pitrez de Aguiar. Constitucionalismo cosmopolita, igualdade de armas e a investigação defensiva: apontamentos sobre um direito humano-fundamental. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 127, ano 25, 2017.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; CARVALHO, Edward Rocha de. Acordos de delação premiada e o conteúdo ético mínimo do Estado. **Revista de Estudos Criminais**, n. 22, ano VI, Porto Alegre, 2006.

CRESPO, Eduardo Demetrio. O “direito penal do inimigo” *darf nicht sein!*: sobre a ilegitimidade do chamado “direito penal do inimigo” e a idéia de segurança. In: BADARÓ, Gustavo Henrique (Org.). **Direito penal e processo penal: teoria geral do direito penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

CRUZ, Rogerio Schietti. **Prisão Cautelar: Dramas, Princípios e Alternativas**. 5ª ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

CRUZ, Flávio Antônio da. Plea Bargaining e delação premiada: algumas perplexidades. **Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR**, Ano 1, número 2, 2016.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Negócios jurídicos processuais no Processo Civil Brasileiro. In: CABRAL, Antonio do Passo e NOGUEIRA, Pedro Henrique (Coord.). **Negócios processuais**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

CUNHA, Vítor Souza. **Acordos de admissão de culpa no processo penal**. Salvador: JusPodivm, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; DO Ó SOUZA, Renee. **Crime organizado**. 5ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

DA SILVA, Alexandre Barbosa. Normas Fundamentais no CPC: Ferramentas importantes à disposição dos advogados. **Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR**, Ano 3, número 1, 2018.

DE ALMEIDA, Ananda França. A (in)compatibilidade da ampla discricionariedade acusatória inerente ao *plea bargaining* com o acordo de colaboração premiada. In: CALLEGARI, André Luís (Coord.). **Colaboração premiada: aspectos teóricos e práticos**. Saraiva Educação, 2019.

DE ALMEIDA, José Eulálio Figueiredo. A aplicação do princípio da cooperação no processo penal. **Revista da Esmam – Escola Superior da Magistratura do Maranhão** -, vol. 10, n.º 10, São Luís, 2016.

DEU, Teresa Armenta. **Sistemas Procesales Penales: La justicia penal en Europa y América – un camino de ida y vuelta?** Madrid: Marcial Pons, 2012.

DEZEM, Guilherme Madeira; DE SOUZA, Luciano Anderson. **Comentários ao pacote anticrime: Lei 13.964/2019**. 1ª ed. São Paulo: RT, 2020.

DE-LORENZI, Felipe da Costa. A determinação da pena na colaboração premiada: análise da fixação dos benefícios conforme a Lei 12.850/2013 e o Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 155, ano 27. São Paulo: RT, 2019.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 22ª ed. Salvador: Jus Podivm, 2020.

DIDIER JR., Fredie. Princípio da Cooperação. In: FILHO, Rodolfo Pamplona; BRAGA, Paula Sarno e JUNIOR, Antonio Lago (Coord.). **Ética e boa-fé no direito: estudos em homenagem ao Prof. Adroaldo Leão e sua obra “o litigante de má-fé”**. Salvador: Juspodivm, 2017.

DIDIER JR., Fredie; BOMFIM, Daniela. Colaboração premiada (Lei n. 12.850/2013): natureza jurídica e controle da validade por demanda autônoma - um diálogo com o Direito Processual Civil. **Civil Procedure Review**, vol. 7, n.º 2, 2016.

DIDIER JR., Fredie; LIPIANI, Júlia. Desconsideração inversa da personalidade jurídica – Princípio da boa-fé – Proibição do tu quoque – Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**, vol. 13, p. 445 – 466, 2017. Versão online.

DIDIER JR., Fredie. **Teoria geral do processo, essa desconhecida**. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **A política criminal na encruzilhada**. Tradução de André Luís Callegari. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

DIPP, Gilson. **A “delação” ou colaboração premiada: uma análise do instituto pela interpretação da lei**. Brasília: IDP, 2015.

DO AMARAL, Augusto Jobim; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. A delação nos sistemas punitivos contemporâneos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 128, p. 65 – 89, 2017. Versão online.

DOTTI, Renê Ariel. Garantia do direito ao silêncio e a dispensa do interrogatório. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 3, p. 1199 – 1207, 2012. Versão online.

DOUCETTE, Michael R. "Virginia Prosecutors' Response to Two Models of Pre-Plea Discovery in Criminal Cases: An Empirical Comparison." **Washington and Lee Law Review Online**, 73, 2016-2017, p. 415-432.

DUARTE, Antonio Aurélio Abi Ramia. **Ética e Comportamento das Partes no Novo Processo Civil Brasileiro**. Salvador: JusPodivm, 2020.

ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Tradução de Eliana Aguiar. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

EHRHARDT JUNIOR, Marcos. A boa-fé na experiência jurídica brasileira. **Revista de Direito Privado**, vol. 55, p. 181 – 211, 2013. Versão online.

EL TASSE, Adel. Delação premiada: novo passo para um procedimento medieval. **Doutrinas Essenciais Direito Penal e Processo Penal**, vol. 6, 2015. Versão online.

FALAVIGNO, Chiavelli; VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. O processo penal brasileiro e os mecanismos de barganha: o cenário do processo legislativo atual de reformas para expansão dos espaços de consenso. **Boletim IBCCRIM**, Ano 26, nº 308, julho, 2018.

FARIA, Guilherme Henrique Lage. **Negócios processuais no modelo constitucional de processo**. Salvador: JusPodivm, 2016.

FERNANDES, Antonio Scarance. **Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal**. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005.

FERNANDES, Jorge Luiz Reis. **Cooperação: os deveres do Juiz e das partes no novo código de processo civil**. Belo Horizonte, MG: Letramento: Casa do Direito, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão, Teoria do Garantismo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA, Clarissa Diniz Guedes. Persuasão racional e limitações probatórias: enfoque comparativo entre os processos civil e penal. Tese (Doutorado em Direito Processual) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2013.

FERRUA, Paolo. Gênese da reforma constitucional do “giusto processo” na Itália. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 2, Porto Alegre, 2017.

FILIPPETTO, Rogério; ESTEVES, Gustavo Henrique Alves. Colaboração premiada: visão a partir do garantismo e do modelo cooperativo de processo. **Revista dos Tribunais**, vol. 1011, p. 325 – 354, 2020. Versão online.

FONSECA, Cibele Benevides Guedes da. **Colaboração Premiada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

FRANCO, Marcelo Veiga. **Processo justo: entre a efetividade e legitimidade da jurisdição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

FREITAS, Marcio dos Santos Alencar; SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna. O abuso processual na colaboração (delação) premiada: uma visão do instituto sob a óptica do princípio da boa-fé objetiva. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Ano 13, Vol. 20, n. 3, 2019.

FUX, Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. **Processo Civil e análise econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

GIACOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal: abordagem conforme a Constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Um “novo” liberalismo processual penal autoritário? In: GLOECKNER, Ricardo Jacobsen (Org.). **Plea Bargaining**. 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

GODINHO, Robson Renault. A autonomia das partes e os poderes do juiz entre o privatismo e o publicismo do processo civil brasileiro. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, edição comemorativa, 2015. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1301536/revista-comemorativa.pdf>. Acesso em: 13/04/2020.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **A motivação das decisões penais**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A inadmissibilidade das provas ilícitas no processo penal brasileiro. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 3, p. 213 – 229, 2012. Versão online.

GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do processo: O processo justo. **Novos Estudos Jurídicos**, Ano VII, Nº 14, p. 9-68, abril / 2002.

GRECO, Luís. Por que inexistem deveres absolutos de punir. In: PACELLI, Eugênio; CORDEIRO, Néfi e REIS JUNIOR, Sebastião dos. (Coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

GRECO, Rogério; CUNHA, Rogério Sanches. **Abuso de autoridade: lei 13.869/2019: comentada artigo por artigo**. Salvador: JusPodivm, 2020.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ética, abuso do processo e resistência às ordens judiciárias: o contempt of court. **Doutrinas Essenciais de Processo Civil**, vol. 1, p. 963 – 972, 2011. Versão online.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **O processo: III série: estudos e pareceres de processo penal**. 1ª ed. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2013.

GROSS, Marco Eugênio. A colaboração processual como produto do Estado Constitucional e as suas relações com a segurança jurídica, a verdade e a motivação da sentença. **Revista de Processo**, vol. 226, p. 115 – 145. 2013. Versão online.

HARTMANN, Stefan Espírito Santo. O papel do juiz nos acordos de colaboração premiada. In: PACELLI, Eugênio; CORDEIRO, Néfi e REIS JUNIOR, Sebastião dos. (Coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

HASSEMER, Winfried. História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra. **Revista de informação legislativa**, v. 30, n. 118, 1993.

JAKOBS, Gunther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do inimigo: noções e críticas**. Organização e tradução: André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. 6ª ed., 3ª tir. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2018.

JARDIM, Afrânio Silva. O habeas corpus na perspectiva da Teoria Geral do Processo. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 13, 2014.

JARDIM, Afrânio Silva. Garantismo no Processo Penal: Breve e parcial reflexão. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 14, 2014.

JARDIM, Afrânio Silva. Acordo de cooperação premiada. Quais são os limites? **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 17, 2016.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

JAYME, Fernando Gonzaga; MAIA, Renata Christiana Vieira e VARGAS, Cirilo Augusto. Da decisão-surpresa no Processo Civil. **Revista de Informação Legislativa**, v. 56, n. 221, 2019.

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia; FULLER, Paulo Henrique; PARDAL, Rodrigo. **Lei anticrime comentada: artigo por artigo: inclui a decisão liminar proferida nas ADIs 6.298, 6.299 e 6.300**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

KALKMANN, Tiago. Análise Econômica da Racionalidade do Acordo de Colaboração Premiada. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 5, n. 1, Porto Alegre, 2019.

KIM, Richard Pae; BENASSI, Maria Cristina Kunze Dos Santos. O direito fundamental ao “processo justo” e seu conteúdo jurídico. **Revista de Processo**, vol. 279, p. 139 – 172, 2018. Versão online.

KOCHEM, Ronaldo. Introdução às raízes históricas do princípio da cooperação (kooperationsmaxime). **Revista de Processo**, vol. 251, p. 75 – 111, 2016. Versão online.

KUPFER SCHNEIDER, Andrea; ALKON, Cynthia. "Bargaining in the Dark: The Need for Transparency and Data in Plea Bargaining." **New Criminal Law Review**, vol. 22, no. 4, Fall 2019, p. 434-493.

LANGBEIN, John H. Torture and Plea Bargaining. **The University of Chicago Law Review**, Vol. 46, No. 1 (Autumn, 1978).

LANGER, Máximo. Dos transplantes jurídicos às traduções jurídicas: a globalização do plea bargaining e a tese da americanização do processo penal. Tradução: de Ricardo Jacobsen Gloeckner e Frederico C. M. Faria. **DELICTAE**, Vol. 2, n.º 3, 2017.

LANGER, Máximo; ROACH, Kent. Rights in criminal procedure: a case study about convergence and rights to disclosure. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 116, p. 239 – 257, 2015. Versão online.

LANGER, Máximo. Plea bargaining, trial-avoiding conviction mechanisms, and the global administratization of criminal convictions. **Annu. Rev. Criminol**, 2019. DOI: 10.1146/annurev-criminol-032317-092255.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução de Renato Aguiar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEWANDOWSKI, Ricardo. Limites da colaboração premiada em face dos princípios da reserva legal e de jurisdição. **Revista dos Tribunais**, vol. 1000, p. 385 – 393, 2019. Versão online.

LÔBO, Paulo. Ética da advocacia. **Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR**, Ano 1, número 1, 2016.

LOPES JUNIOR, Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

LOPES JUNIOR, Aury. Quando Cinderela terá suas próprias roupas? A necessária recusa à teoria geral do processo. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 1, n. 1, Porto Alegre, 2015.

LOPES, Rodolfo Soares Ribeiro. A ampliação dos espaços de consenso no processo a partir da Lei nº. 13.964/2019: os acordos de não persecução penal e cível. In: TAVARES, João Paulo Lordelo G. (Coord.). **Pacote Anticrime – Lei 13.964/2019 na visão de Procuradores da República**. Salvador: JusPodivm, 2020.

LUDWIG, Frederick J. "The Role of the Prosecutor in a Fair Trial." **Minnesota Law Review**, 41, April 1957, p. 602-621.

MAGALHÃES GOMES, Mariângela Gama de. O direito ao silêncio na prisão em flagrante. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 2, p. 1191 – 1205, 2012. Versão online.

MALAN, Diogo Rudge. Sobre a condenação sem julgamento prevista no projeto de reforma do CPP (PLS n. 156/09). **Boletim IBCCRIM**, Ano 17, nº 207, fevereiro, 2010.

MALAN, Diogo Rudge. Megaprocessos criminais e direito de defesa. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 159, ano 27. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2019.

MALAN, Diogo Rudge. Prisão processual: Limites no sistema interamericano de direitos humanos, In: Márcia Adriana Fernandes; Roberta Duboc Pedrinha. (Org.). **Escritos transdisciplinares de criminologia, direito e processo penal: Homenagem aos mestres Vera Malaguti e Nilo Batista**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

MALAN, Diogo Rudge. Aplicação consensual da pena. In: MIRZA, Flávio (Org.). **Direito Processual**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, vol. 07, 2015.

MALAQUIAS, Roberto Antônio Darós. Princípio nemo tenetur se detegere no Estado Democrático de Direito. **Revista dos Tribunais**, vol. 941, p. 145 – 176, 2014. Versão online.

MARINONI, Luiz Guilherme. Proibição do tu quoque, inadmissibilidade recursal e limites dos embargos infringentes. **Soluções Práticas**, vol. 2, p. 147 – 162, 2011. Versão online.

MARQUES, Leonardo Augusto Marinho; SANTIAGO NETO, José de Assis. A cultura inquisitória mantida pela atribuição de escopos metajurídicos ao processo penal. **Revista Jurídica Cesumar - mestrado**, vol. 15, n.º 2, 2015.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. A advocacia e o Ministério Público. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 67, 2018.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Crime organizado**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

MATOS, José Igreja. O Juiz e o Processo Civil (Contributo para um debate necessário). **Revista Julgar**, n.º 2, 2007.

MATOS, Erica do Amaral. Colaboração premiada: análise de sua utilização na operação lava jato à luz da verossimilhança e da presunção de inocência. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 143, p. 155 – 176, 2018. Versão online.

MAZZEI, Rodrigo; CERQUEIRA, Maira Ramos. Precedentes, CPC/15 e o Processo Penal: Breves Considerações. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 65, 2017.

MÉDICI, Sérgio de Oliveira. Interrogatório do réu e direito ao silêncio. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 3, p. 1291 – 1302, 2012. Versão online.

MELO, Valber; BROETO, Filipe. **Colaboração premiada: aspectos controvertidos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação (série IDP), 2018.

MENDES, Carlos Hélder Carvalho Furtado; MELO, Marcos Eugênio Vieira; MENDES, Tiago Bunning. A Lei 13.245/2016 e a efetivação das prerrogativas do advogado na investigação criminal: garantia constitucional ao direito de defesa na fase preliminar. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 159, p. 261 – 296, 2019. Versão online.

MENDONÇA, Luis Correia de. Vírus autoritário e processo civil. **Revista Julgar**, n.º 1, 2007.

MENDONÇA, Andrey Borges de. A Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). **Revista Custos Legis**, vol. 04, 2013.

MENDONÇA, Andrey B. A colaboração premiada e a criminalidade organizada: a confiabilidade das declarações do colaborador e seu valor probatório. In: SALGADO, Daniel R.; QUEIROZ, Ronaldo P. (Org.). **A prova no enfrentamento à macrocriminalidade**. 2ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Os benefícios possíveis na colaboração premiada: entre a legalidade e a autonomia da vontade. In: BOTTINI, Pierpaolo Cruz e MOURA, Maria Thereza de Assis (Coord.). **Colaboração premiada**. São Paulo: Revista dos tribunais, 2017.

MENEZES, Olindo. Prisões cautelares: direitos e garantias no processo penal. In: PACELLI, Eugênio; CORDEIRO, Néfi e REIS JUNIOR, Sebastião dos. (Coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

MINAGÉ, Thiago M. A. Contraditório público e oral como garantidor de um processo penal democrático constitucional. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 3, Porto Alegre, 2017.

MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil: do modelo ao princípio**. 4ª ed. São Paulo: RT, 2019.

MITTERMAYER, C. J. A. **Tratado da prova em matéria criminal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria do Editor J. Ribeiro dos Santos, 1909.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **Do espírito das leis**. Coleção a obra-prima de cada autor. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martin Claret, 2010.

MORAIS, Hermes Duarte. Regime jurídico da colaboração premiada: direitos e deveres das partes e poderes do juiz. **Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-graduação em Direito)**, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2018.

MORAIS, Hermes Duarte. O novo desenho da colaboração premiada conforme o “Pacote Anticrime”. In: SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo; BRUNI, Aline Thaís; AMARAL, Claudio do Prado; SAAD-DINIZ, Eduardo; MORAIS, Hermes Duarte. **Pacote anticrime: comentários à Lei n. 13.964/2019**. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. A ética profissional e a atuação do Ministério Público na área criminal. In: FILHO, Rodolfo Pamplona; BRAGA, Paula Sarno e JUNIOR, Antonio Lago (Coord.). **Ética e boa-fé no direito: estudos em homenagem ao Prof. Adroaldo Leão e sua obra “o litigante de má-fé”**. Salvador: Juspodivm, 2017.

MOURA, Maria Thereza de Assis; DE MORAES, Mauricio Zanoide. Direito ao silêncio no interrogatório. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 3, p. 1087 – 1107, 2012. Versão online.

MÜLLER, Julio Guilherme. **Negócios processuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NARDELLI, Marcella Alves Mascarenhas. O direito à prova e à não autoincriminação em uma perspectiva comparada entre os processos civil e penal. **Revista de Processo**, vol. 246, p. 171 – 198, 2015. Versão online.

NARDELLI, Marcella Alves Mascarenhas. A expansão da justiça negociada e as perspectivas para o processo justo: a plea bargaining norte-americana e suas traduções no âmbito da Civil Law. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 14, n. 1, 2014.

NARDELLI, Marcella Mascarenhas; MASCARENHAS, Fabiana Alves. Algoritmos e racionalidade na investigação criminal: uma relação possível. **Boletim IBCCRIM**, Ano 18, nº 335, outubro, 2020.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**. 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NETO, Elias Marques de Medeiros; SORRILHA, Rubia Cristina. O princípio da boa-fé no ordenamento jurídico brasileiro: um breve estudo no novo código de processo civil. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Ano 11, Vol. 18, N.º 1, 2017.

NETO, Elias Marques de Medeiros; PINTO, Carolina Pastrí. Notas sobre o princípio da cooperação. **Revista de Processo**, vol. 296, p. 63 – 88, 2019. Versão online.

NETO, Theodomiro Dias. O direito ao silêncio: Tratamento nos direitos alemão e norte-americano. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 1, p. 921 – 956, 2012. Versão online.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Pacote anticrime comentado: Lei 13.964, de 24.12.2019**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Serra. **Consenso no processo penal: uma alternativa para a crise do sistema criminal**. São Paulo: Almedina, 2015.

OLIVEIRA, André Ferreira de. Soluções negociadas de justiça penal no direito português: uma realidade atual numa galáxia distante? **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 1, 2017.

OLIVEIRA, Vallisney de Souza. Colaboração premiada e questões processuais. In: BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTI, Giovanni Celso (Org.). **12.850 – A Lei que mudou o Brasil (Doutrina e Prática)**. 1ª ed. São Paulo: Editora Posteridade, 2018.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Processo e Hermenêutica na Tutela Penal dos Direitos Fundamentais**. 3ª ed. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

OLIVEIRA, Eugênio de. **Curso de Processo Penal**. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de. Sobre gravações das tratativas e dos atos de colaboração premiada. In: TAVARES, João Paulo Lordelo G. (Coord.). **Pacote Anticrime – Lei 13.964/2019 na visão de Procuradores da República**. Salvador: JusPodivm, 2020.

ORTIZ, Juan Carlos. La delación premiada en España: instrumentos para el fomento de la colaboración con la justicia. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, v. 3, n. 1, Porto Alegre, 2017.

PENTEADO, Luciano de Camargo. Figuras parcelares da boa-fé objetiva e venire contra factum proprium. **Revista de Direito Privado**, vol. 27, p. 252 – 278, 2006. Versão online.

PEREIRA, Frederico Valdez. Para além do reducionismo acusatório-inquisitório: a inserção do justo processo no estudo dos temas do processo penal. **Revista dos Tribunais**, vol. 964, p. 349 – 374, 2016. Versão online.

PEST, Robert. A Colaboração Premiada no Processo Penal Alemão. **Direito Público - Revista Oficial do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito – Mestrado e Doutorado Acadêmico – do Instituto Brasiliense de Direito Público -**, vol. 13, n.º 74, 2017.

PETERSEN, Luiza. Expectativas legítimas tuteladas pela boa-fé: critérios para qualificação. **Revista de Direito Privado**, vol. 105, p. 119 – 142, 2020. Versão online.

PEZZOTTI, Olavo Evangelista. **Colaboração premiada: uma perspectiva de direito comparado**. São Paulo: Almedina, 2020.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; ALVES, Tatiana Machado. A cooperação no Novo Código de Processo Civil: Desafios concretos para sua implementação. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP -**, Vol. 15, 2015.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; WUNDER, Paulo. A revisão do acordo de colaboração premiada e o aproveitamento da prova já produzida. **Revista dos Tribunais**, vol. 987, p. 289 – 316, 2018. Versão online.

PRADO, Geraldo. **Elementos para uma Análise Crítica da Transação Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

PRADO, Geraldo. **Estudos jurídicos**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

PRADO, Geraldo. Entre a imparcialidade e os poderes de instrução no caso Lava Jato: para além da iniciativa probatória do juiz. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 122, p. 135 – 169, 2016. Versão online.

PRADO, Geraldo. Da delação premiada: aspectos de direito processual. **Boletim IBCCRIM**, Ano 13, n.º 159, fevereiro, 2006.

PRADO, Geraldo. **Prova penal e sistema de controles epistêmicos: a quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos**. 1ª ed. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

RAMOS, Patricia Pimentel de Oliveira Chambers. Garantismo *versus* Punitivismo: o Equívoco da Contrariedade. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 67, 2018.

REALE JUNIOR, Miguel; WUNDERLICH, Alexandre. Justiça negocial e o vazio do Projeto Anticrime. **Boletim IBCCRIM**, Ano 27, nº 318, maio, 2019.

REDONDO, Bruno Garcia. Negócios processuais: necessidade de rompimento radical com o sistema do CPC/1973 para a adequada compreensão da inovação do CPC/2015. In: CABRAL, Antonio do Passo e NOGUEIRA, Pedro Henrique (Coord.). **Negócios processuais**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

REICHELDT, Luis Alberto. Sobre a fundamentalidade material do direito ao processo justo em perspectiva cível na realidade brasileira: reflexões sobre uma dinâmica de consolidação histórico-cultural. **Revista de Processo**, vol. 282, p. 67 – 89, 2018. Versão online.

RIOS, Rodrigo Sánchez; FARIAS, Renata Amaral. O instituto da colaboração premiada no sistema legal brasileiro e sua receptividade como meio de defesa: necessidades de reforma. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 148, p. 319 – 347, 2018. Versão online.

RIOS, Rodrigo Sánchez; PUJOL, Luiz Gustavo. A intervenção do advogado na investigação criminal: considerações à luz do inciso XXI do art. 7º do EAQB. **Boletim IBCCRIM**, Ano 27, nº 327, fevereiro, 2020.

RODRÍGUEZ, Victor Gabriel. **Delação premiada: limites éticos ao Estado**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SAAD, Marta. Exercício do Direito de Defesa no Inquérito Policial. **Boletim IBCCRIM**, Ano 14, nº 166, setembro, 2006.

SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna; PONTE, Marcelo Dias e ANDRADE, Mariana Dionísio de. Cooperação Processual, duração razoável do processo e taxa de congestionamento: uma solução (possível) para o Poder Judiciário. **Revista de Processo**, vol. 278, p. 89 – 110, 2018. Versão online.

SANTIAGO, Marcus Firmino. Estado democrático de direito: uma utopia possível? **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 2019.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; TAVARES, Natália Lucero Frias. **Lawfare Brasileiro**. 2ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires. A imbricação entre maxiprocessos e colaboração premiada: o deslocamento do centro informativo para a fase investigatória na Operação Lava Jato. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, v. 6, n. 1, Porto Alegre, 2020.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; FILPO, Klever Paulo Leal. Abrir espaço para as soluções consensuais no processo penal brasileiro? Reflexões a partir do modelo empregado na Cidade Autônoma de Buenos Aires. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 150, p. 121 – 144, 2018. Versão online.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Crime Organizado. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 42, Ano 11, janeiro-março de 2003.

SANTOS, Igor Raatz dos. Processo, igualdade e colaboração: os deveres de esclarecimento, prevenção, consulta e auxílio como meio de redução das desigualdades no processo civil. **Revista de Processo**, vol. 192, p. 47 – 80, 2011. Versão online.

SANTOS, Marcos Paulo Dutra. **Colaboração (delação) Premiada**. 4ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme e MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; NETO, Jayme Weingartner. **Constituição e direito penal: Temas atuais e polêmicos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

SCHREIBER, Anderson. **A proibição de comportamento contraditório** – Tutela da confiança e venire contra factum proprium. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

SCOTT, Austin W. Jr. "A Fair Trial for the Accused." **Minnesota Law Review**, 41, April 1957, p. 509-546.

SCHREIBER, Simone. **A publicidade opressiva de julgamentos criminais** – Uma investigação sobre as consequências e formas de superação da colisão entre a liberdade de expressão e informação e o direito ao julgamento criminal justo, sob a perspectiva da Constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SONTAG, Ricardo. Para uma história da delação premiada no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 5, n. 1, Porto Alegre, 2019.

SOUSA, Marllon. **Plea bargaining no Brasil**. 2ª ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

SOUZA, Alexander Araujo de. Ainda e sempre a imparcialidade do Ministério Público no processo penal: uma tese decididamente garantista. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 63, 2017.

SPIELMANN, Dean. ARTICLE 6 ECHR IN CRIMINAL PROCEEDINGS: Recent Developments. **New Journal of European Criminal Law**, Vol. 1, Issue 3, 2010.

STANILA, Laura. "Specific Aspects on the Right to a Fair Trial in the Recent Caselaw against Romania." **Journal of Eastern-European Criminal Law**, vol. 2019, no. 1, 2019, p. 166-177.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 8ª ed. 3ª tir. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

STRECK, Lenio Luiz; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **O que é isto – as garantias processuais penais?** 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

STRECK, Lenio Luiz. Novo Código de Processo Penal: o problema dos sincretismos de sistema (inquisitorial e acusatório). **Revista de Informação Legislativa**, v. 46, n. 183, 2009.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SUANNES, Adauto. **Os fundamentos éticos do devido processo penal**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SUMMERS, Sarah J. **Fair Trials: The European Criminal Procedural Tradition and the European Court of Human Rights**. Oxford and Portland, Oregon: Hart Publishing, 2007.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; FILHO, Dermeval Farias Gomes. Funcionalização e expansão do Direito Penal: o Direito Penal negocial. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 13, n. 1, 2016.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Colaboração premiada e a adoção da oportunidade no exercício da ação penal pública. In.: MENDES, Soraia da Rosa (Org.). **A delação/colaboração premiada em perspectiva (Coleção Política Criminal e Garantias Fundamentais, volume 2)**. Brasília: IDP, 2016.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; CASELATO JUNIOR, Dalbertom. Efetividade e eficácia da colaboração premiada como chaves de compreensão para os limites da atuação judicial. **Revista de Estudos Criminais**, v. 18, n. 74, Porto Alegre, 2019.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; MELLO, Gabriela Starling Jorge Vieira de. A voluntariedade da colaboração premiada e sua relação com a prisão processual do colaborador. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, vol. 3, n. 1, Porto Alegre, 2017.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TAVARES, João Paulo Lordelo Guimarães. A aplicação do instituto da colaboração premiada nas ações de improbidade administrativa. **Revista de Processo**, vol. 284, p. 371 – 396, 2018. Versão online.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Processo justo e contraditório dinâmico. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, v. 2, n. 1, 2010.

TORON, Zacharias Alberto. O direito de defesa na Lava Jato. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 122, ano 24, 2016.

TORRES, Jorge Fernando Perdomo. **Los principios de legalidad y oportunidad: fundamentos constitucionales y teórico-penales, y su regulación en el derecho procesal penal colombiano**. 1ª ed. Universidad Externado de Colombia, 2005.

TROTT, Stephen S. O uso de um criminoso como testemunha: um problema especial. Tradução: Sérgio Fernando Moro. **Revista CEJ**, Ano XI, n. 37, Brasília, 2007.

TUNALA, Larissa Gaspar. **Comportamento processual contraditório**. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-graduação em Direito), Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2014.

TURNER, Jenia I.; REDLICH, Allison D. "Two Models of Pre-Plea Discovery in Criminal Cases: An Empirical Comparison." **Washington and Lee Law Review**, vol. 73, no. 1, Winter 2016, p. 285-410.

TURNER, Jenia I. "Plea Bargaining and Disclosure in Germany and the United States: Comparative Lessons." **William & Mary Law Review**, vol. 57, no. 4, March 2016, p. 1549-[viii].

VACCARO, Luciano. Alterações promovidas pela Lei anticrime na Lei do Crime Organizado. In: CAVALCANTE, André Clark Nunes; OLIVEIRA LIMA, Antônio Edilberto; PINHEIRO, Igor Pereira; VACCARO, Luciano; ARAS, Vladimir. **Lei anticrime comentada**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Lide na Justiça criminal? Sobre a importância do conflito de interesses entre as partes processuais e sua irrelevância para a necessidade do processo penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminas**, v. 119, Ano 24, 2016.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; MOELLER, Uriel. Acordos no processo penal alemão: descrição do avanço da barganha da informalidade à regulamentação normativa. **Boletín Mexicano de Derecho Comparado**, ano XLIX, n.º 147, 2016.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Não-obrigatoriedade e acordo penal na Resolução 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. **Boletim IBCCRIM**, Ano 25, n.º 299, outubro, 2017.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Análise da proposta de “acordo penal” (art. 395-A) do Pacote Anticrime: risco de generalização e necessidade de limitação da justiça criminal negocial. **Boletim IBCCRIM**, Ano 27, n.º 318, maio, 2019.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; CAPPARELLI, Bruna. Barganha no processo penal italiano: análise crítica do patteggiamento e das alternativas procedimentais na justiça criminal. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, v. 15, 2015.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; CAPPARELLI, Bruna. Notas sobre a perene crise do princípio de obrigatoriedade da ação penal no ordenamento italiano. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, v. 18, 2017.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. **Barganha e justiça criminal negocial: análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro**. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Fundamento e função do processo penal: a centralidade do júízo oral e sua relação com as demais fases da persecução penal para a limitação do poder punitivo. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Vol. 19, 2018.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Barganha no Processo Penal e o autoritarismo “consensual” nos sistemas processuais: a justiça negocial entre a patologização do acusatório e o contragolpe inquisitivo. **Revista dos Tribunais**, vol. 953, p. 261 – 279, 2015. Versão online.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Colaboração premiada e negociação na justiça criminal brasileira: acordos para aplicação de sanção penal consentida pelo réu no processo penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 166, ano 28, 2020.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. As tendências de expansão da justiça criminal negocial em âmbito internacional: a barganha como instituto importado em convergências entre sistemas. **Revista de estudos criminais**, ano 18, n.º 76, Porto Alegre, 2020.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. **Colaboração premiada no processo penal**. 3ª ed. São Paulo: RT, 2020.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Compartilhamento de Provas na Colaboração Premiada: Limites à Persecução Penal Baseada nos Elementos de Autoincriminação Produzidos pelo Delator. **Direito Público - Revista Oficial do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito – Mestrado e Doutorado Acadêmico – do Instituto Brasiliense de Direito Público** -, vol. 15, n.º 87, 2019.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de; SOUSA, Matheus Herren Falivene de. Código de ética da advocacia na justiça criminal negocial: proposta de regras deontológicas para integridade defensiva na colaboração premiada. **Boletim IBCCRIM**, Ano 26, nº 303, fevereiro, 2018.

VIEIRA, Renato Stanzola. Paridade de armas no processo penal. In: BADARÓ, Gustavo e CALMON, Petronio (Coord.). **Coleção Ada Pellegrini Grinover**, vol. 2. 1ª ed. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2014.

VILARES, Fernanda Regina. O consenso habermasiano no processo penal: justiça penal consensual e o princípio da oportunidade nos crimes tributários. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 98, p. 317 – 337, 2012. Versão online.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Tradução de Luís Carlos Borges. Revisão da tradução de Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. O Modelo Processual Cooperativo e a Flexibilização procedimental. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP** -, Ano 11, Vol. 18, N.º 3, 2017.

WEDY, Miguel Tedesco; KLEIN, Maria Eduarda Vier. O futuro do direito penal negocial e o Estado Democrático de Direito. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 156, p. 279 – 306, 2019. Versão online.

WEDY, Miguel Tedesco. A colaboração premiada entre o utilitarismo e a racionalidade de princípios. **Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN** –, v. 18, n. 3, 2016.

WUNDERLICH, Alexandre; BERTONI, Felipe Faoro. Primeiras notas sobre a colaboração premiada após o pacote anticrime – alterações na Lei 12.850/13 pela Lei 13.964/19. In: CAMARGO, Rodrigo Oliveira de; FELIX, Yuri (Org.). **Pacote anticrime: reformas processuais: reflexões críticas à luz da lei 13.964/2019**. 1ª ed. Florianópolis: Ematis, 2020.

YARSHELL, Flávio Luiz. Convenção das partes em matéria processual: rumo a uma nova Era? In: CABRAL, Antonio do Passo e NOGUEIRA, Pedro Henrique (Coord.). **Negócios processuais**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

ZAINAGHI, Diana Helena de Cássia Guedes Marmora. O direito ao silêncio: evolução histórica. Do Talmud aos Pactos e Declarações Internacionais. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, vol. 48, p. 133 – 157, 2004. Versão online.

ZANETI JR., Hermes. O Ministério Público e as Normas Fundamentais do Direito Processual Civil Brasileiro. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n.º 68, 2018.

ZILLI, Marcos. Pelo movimento antropófago do processo penal: to bargain or not bargain? eis a questão. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de. (Org.). **Processo penal humanista: escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

ZILLI, Marcos Alexandre. A Colaboração Premiada nos Trópicos. Autonomia das Partes e o Imperativo do Controle Judicial. Leituras Sobre a Lei 12.850/13 à Luz da Eficiência e do Garantismo. In: CUNHA FILHO, Alexandre; ARAÚJO, Gláucio; LIVIANU, Roberto; PASCOALTI JR., Ulisses (Org.). **48 visões sobre a corrupção**. São Paulo: Quartier Latin, 2016.